
destaca a importância da publicação da norma para disseminar a cultura da ética, integridade e transparência no âmbito do Sisema. O Código de Ética do Sisema é um marco e vai ao encontro dos objetivos da Política Mineira de Promoção da Integridade, ao considerar as especificidades existentes no Sisema, fazendo com que os parâmetros de conduta estejam alinhados à realidade institucional.

As Comissões de Ética do Sisema ressaltam que o Código se aplica aos agentes públicos em exercício na Semad, Feam, IEF e Igam, bem como, no que couber, aos membros do Conselho Curador da Feam, dos Conselhos de Administração do IEF e do Igam, aos membros do Copam, do CERH-MG, dos Comitês de Bacias Hidrográficas, das Agências de Bacias Hidrográficas ou entidades a elas equiparadas e aos membros dos conselhos consultivos de Unidades de Conservação.

Segundo a regulamentação, o agente público, na realização de suas atribuições deve comprometer-se com a missão, visão e valores institucionais, visando implementar e acompanhar as políticas públicas relativas à conservação, preservação e recuperação dos

Comissões de Ética

